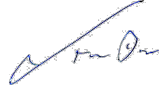




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000156/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/08/2023

Luiz Otávio Fernandes Coelho
2º VICE PRESIDENTE

Institui a gratuidade no transporte coletivo urbano, aos domingos e feriados, no âmbito do município de Juiz de Fora

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

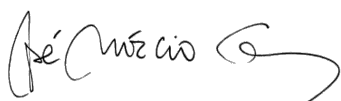
Art. 1º. Fica instituída a gratuidade, no transporte coletivo urbano de Juiz de Fora, aos domingos e feriados.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto nesta Lei, a tarifa pública única, para todas as linhas, aos domingos e feriados, será no valor nominal de R\$ 0,00 (zero real) por passagem cobrada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de julho de 2023.



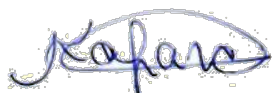
José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



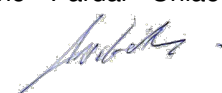
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

João Wagner de Siqueira
Antonioli
Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

